



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

INDICAÇÃO Nº _____, de 2026 (Da Sr.^a ROGÉRIA SANTOS)

Sugere ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania a adoção de medidas destinadas ao fortalecimento da integração, monitoramento, transparência e avaliação das políticas públicas voltadas à população em situação de rua, com especial atenção às interfaces com saúde mental, dependência química, assistência social e segurança pública.

Senhor Ministro,

O crescimento da população em situação de rua representa um dos mais complexos desafios sociais contemporâneos, exigindo atuação coordenada e baseada em evidências por parte do Estado brasileiro.

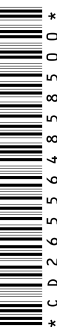
A presente Indicação decorre das informações prestadas pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania em resposta ao Requerimento de Informação nº 1.374/2025, nas quais se verificou o expressivo aumento da população em situação de rua cadastrada no Cadastro Único, passando de 116.799 pessoas em 2018 para 221.113 em julho de 2023, além da ampliação significativa do número de municípios com registros dessa população.

O Brasil já dispõe de importantes políticas públicas destinadas à população em situação de rua. A Lei nº 14.821/2024 instituiu a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua – PNTC PopRua, estabelecendo entre seus eixos a geração de empregos, a contratação, a qualificação profissional, o acesso à renda e o empreendedorismo solidário. A legislação também prevê a criação dos Centros de Apoio ao Trabalhador em Situação de Rua – CatRua.

No campo da saúde, os Consultórios na Rua atuam de forma itinerante e articulada com a atenção básica, CAPS e demais serviços da rede. Em 2025, essas equipes realizaram mais de 700 mil atendimentos, segundo o Ministério da Saúde, demonstrando a dimensão da demanda existente.

Apresentação: 26/08/2026 12:05:06.403 - Mesa

INC n.1551/2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

O desafio, entretanto, é fazer com que essas diferentes políticas funcionem de maneira integrada e tenham como resultado final não apenas o atendimento da pessoa em situação de rua, mas sua progressiva autonomia e efetiva reinserção social.

Atualmente, os dados demonstram crescimento substancial do número de pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único, bem como a expansão territorial do fenômeno em municípios brasileiros.

Nesse sentido, propõe-se o fortalecimento de uma estratégia nacional estruturada em um percurso integrado, que contemple acolhimento e documentação, cuidado e tratamento quando necessário, qualificação profissional, trabalho, renda, moradia e acompanhamento até a consolidação da autonomia.

A proposta reconhece a heterogeneidade dessa população e prevê tratamento especializado para aqueles que apresentem necessidades relacionadas ao uso problemático ou à dependência de álcool e outras drogas, preservando a dignidade, a autonomia e os direitos individuais.

Além disso, a ausência de estudos técnicos integrados sobre fatores relacionados à dependência de álcool e outras drogas, à saúde mental e às demais vulnerabilidades sociais pode dificultar a formulação de políticas públicas mais eficientes, preventivas e direcionadas à reinserção social.

Nesse contexto, sugere-se ao Poder Executivo Federal:

I – promover estudos técnicos e interministeriais para avaliação das múltiplas causas associadas ao crescimento da população em situação de rua, inclusive quanto aos fatores relacionados ao uso problemático de álcool e outras drogas e às políticas públicas de saúde mental;

II – fortalecer a integração de dados entre os Ministérios, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, visando à construção de indicadores nacionais atualizados, confiáveis e transparentes sobre a população em situação de rua;

III – ampliar os mecanismos de monitoramento, transparência e avaliação dos resultados das políticas públicas voltadas à população em





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

situação de rua, especialmente quanto à reinserção social, ao acesso ao trabalho e à renda, ao acolhimento, à saúde mental e ao tratamento relacionado ao uso de álcool e outras drogas;

IV – fortalecer programas de acolhimento humanizado, capacitação profissional, moradia transitória e reinserção socioeconômica;

V – ampliar a articulação interfederativa entre as áreas de assistência social, saúde, segurança pública e direitos humanos, visando à atuação coordenada na prevenção e na redução das situações de extrema vulnerabilidade;

VI – encaminhar ao Congresso Nacional relatórios periódicos contendo dados consolidados, indicadores de desempenho e avaliações da efetividade das políticas públicas voltadas à população em situação de rua.

Dessa forma, a presente Indicação busca contribuir para o aprimoramento das políticas públicas federais, promovendo maior integração institucional, transparência, planejamento e efetividade das ações voltadas à proteção da dignidade humana e à superação da situação de extrema vulnerabilidade social.

Sala das Sessões, em de de 2026.

ROGÉRIA SANTOS
Deputada Federal

Apresentação: 26/08/2026 12:05:06.403 - Mesa

INC n.1551/2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

REQUERIMENTO Nº _____, de 2026
(Da Sr.^a ROGÉRIA SANTOS)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para que sejam adotadas as medidas destinadas ao fortalecimento da integração, monitoramento, transparência e avaliação das políticas públicas voltadas à população em situação de rua, com especial atenção às interfaces com saúde mental, dependência química, assistência social e segurança pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa seja encaminhada ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para que sejam adotadas as medidas destinadas ao fortalecimento da integração, monitoramento, transparência e avaliação das políticas públicas voltadas à população em situação de rua, com especial atenção às interfaces com saúde mental, dependência química, assistência social e segurança pública.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2026.

ROGERIA SANTOS
Deputada Federal

